

LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO

Fundado em 23/07/1990

Declarado de Utilidade Pública Municipal nº1019/90

Declarado de Utilidade Pública Estadual: Lei 10.117-08-12-1998

Declarado de Utilidade Pública Federal: Decreto de 22-06-1999

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº348 de 21-12-1999

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº242 de 22-11-2000-D.O.U.-23-11-2000

C.N.P.J. 60.251.196/0001-19

Rua Hum 100 - Vila Izabel Tel. (16) 3171-1978 - CEP-14470-000 - Pedregulho SP.

PLANO DE AÇÃO 2020

Projeto: Meu Lar

Atendimento a Idosos Em Longa Permanência.

Lar dos Velinhos de Pedregulho.

I – Identificação:-

Organização Social:- Lar dos Velinhos de Pedregulho.

Endereço: Rua Um - nº 100

Bairro Vila Izabel – Pedregulho SP

Telefone:- 16-3171-1978

CEP:- 14.470-000

Local de execução do projeto:- Sede – Lar dos Velinhos de Pedregulho

II – Justificativa:-

Em 10 de fevereiro de 1986, por iniciativa de um grupo de voluntários da cidade de Pedregulho, nasceu a ideia e início das campanhas em prol da criação do “Lar Dos Velinhos”. Diversos trabalhos foram realizados como: reuniões, campanhas, promoções, no entanto apenas na gestão (89/92), instalou-se uma comissão destinada a elaborar projetos, estatuto e conhecer trabalhos desenvolvidos em outros municípios. Finalmente, em 23 de julho de 1.990, em Assembleia realizada foi concretizada a doação de um terreno à Rua Sebastião Gonçalves Sobrinho nº 100, Bairro Santa Luzia, havendo também as formalidades legais de fundação, aprovação do respectivo Estatuto, eleição e posse da primeira Diretoria e com o apoio do poder executivo municipal passou-se a providenciar a formalização da documentação da Entidade e construção da sede. Em julho de 1.992, foi eleita em Assembleia Geral Ordinária a nova diretoria, para coordenar a Entidade no biênio 92/94. Neste período foi realizado um senso, sendo verificado a necessidade de atendimento em caráter de urgência. Desta forma, foi cedido pelo Prefeito Municipal às instalações provisórias destinadas ao atendimento de pessoas idosas em situação de abandono, fornecendo também as despesas com alimentação, consumo de água, energia e medicamentos. Assim realizou-se uma campanha junto à população, através do Fundo Social de Solidariedade Municipal solicitando enxoval e utensílios domésticos, providenciados funcionários e demais necessidades, os trabalhos iniciaram-se no dia 19 de julho de 1.993, em sede provisória. A partir deste momento, foram realizadas campanhas, quermesses e outras promoções com objetivo de construção

LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO

Fundado em 23/07/1990

Declarado de Utilidade Pública Municipal nº1019/90

Declarado de Utilidade Pública Estadual: Lei 10.117-08-12-1998

Declarado de Utilidade Pública Federal: Decreto de 22-06-1999

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº348 de 21-12-1999

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº242 de 22-11-2000-D.O.U.-23-11-2000

C.N.P.J. 60.251.196/0001-19

Rua Hum 100 - Vila Izabel Tel. (16) 3171-1978 - CEP-14470-000 - Pedregulho SP.

da sede própria do Lar dos Velhinhos de Pedregulho. Concluídas as obras da sede as atividades iniciaram em 10 de novembro de 1997, portanto o Lar dos Velhinhos de Pedregulho, tornou-se responsável pelo serviço de acolhimento institucional de longa permanência de Pedregulho, atendendo de acordo com a Política Nacional de Assistência Social sendo suas atribuições referente a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Importante mencionar que o Brasil está deixando de ser um país de jovens passando a um acelerado crescimento da população idosa, acrescido às dificuldades socioeconômicas da nossa realidade, tornando-se imprescindível a busca de programas de atendimento ao idoso, valorizando seu papel na família e na comunidade, assim demonstrando a necessidade de envelhecer de maneira ativa e saudável. Cada vez mais a expectativa de vida vem crescendo em nosso país, segundo o IBGE entre 1999 e 2009 o número de idosos cresceu de 6,4 para 9,7 milhões e estima-se que em 2025, cerca de 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade. Porém, é válido destacar que, o crescimento da longevidade não nos faz “um povo mais velho, mas um Brasil mais confiante, mais sábio e mais experiente” (BRASIL, 2009).

As dificuldades socioeconômicas que assolam o país, de fato atingem também o Município de Pedregulho, cuja mão-de-obra caracterizada por homens e mulheres trabalhadores em indústrias de fabricação de calçados, trabalhadores rurais que sobrevivem do trabalho oferecido na zona rural (agropecuária, café, cana-de-açúcar), sendo as remunerações quase sempre insuficientes para manter as despesas. Frente a esta realidade podem-se observar as dificuldades desta população em oferecer a pessoa idosa o atendimento adequado. A velhice torna as pessoas mais vulneráveis e sujeitas a doenças, que muitas vezes deixam sequelas ou tornam-se crônicas, tornando-os fragilizados, necessitando assim, de cuidados constantes. Outro fator preponderante existente na sociedade é o preconceito em relação a pessoa idosa, impedindo que o mesmo, de acordo com sua aptidão, interesse e disposição possam seguir atuando produtivamente no mercado de trabalho. Ainda existem os que são rejeitados pela família, causando assim, grande desequilíbrio emocional. Dessa forma, este indivíduo não possui condições de sobrevivência, pois as sequelas trazidas pelos anos vividos (alimentação inadequada, doenças próprias da idade, sofrimentos, trabalhos pesados, etc.) fazem com que este idoso tenha uma velhice deteriorada, necessitando assim, de atendimento que possa atender as necessidades primordiais, valorizá-lo e incentivá-lo a enfrentar esta fase de sua vida de maneira saudável. Amparar e cuidar desta população fragilizada e com perdas funcionais é tarefa complexa, que exige capacitação e pessoal habilitado, além de adequação de ambiente, programas atualizados e integração entre os membros da equipe de trabalho.

Sendo assim, a existência e continuidade do trabalho do Lar dos Velhinhos de Pedregulho tornou-se de fundamental importância é a única Entidade deste gênero no Município, desenvolvendo formas de atendimento que ofereça moradia, alimentação, saúde e convivência social de maneira digna, respeitosa e saudável, reconhecendo o idoso como ser humano que necessita ser reconhecido, defendido e amparado.

LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO

Fundado em 23/07/1990

Declarado de Utilidade Pública Municipal nº1019/90

Declarado de Utilidade Pública Estadual: Lei 10.117-08-12-1998

Declarado de Utilidade Pública Federal: Decreto de 22-06-1999

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº348 de 21-12-1999

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº242 de 22-11-2000-D.O.U.-23-11-2000

C.N.P.J. 60.251.196/0001-19

Rua Hum 100 - Vila Izabel Tel. (16)3171-1978 - CEP-14470-000 - Pedregulho SP.

III – Caracterização da população:-

Atendimento ao Idoso.

Faixa etária: acima de 60 anos.

Sexo: masculino e feminino.

Regime de atendimento: residencial para idosos em situação de risco e abandono, com situação de violência, negligência, rua e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou que não possuam condições de viver com a família.

IV – Objetivos:

Geral:

Amparar pessoas idosas em regime residencial, proporcionando-lhes segurança, moradia, alimentação, recreação, lazer, vestuário, atendimento nas áreas de assistência social, saúde, atividades ocupacionais e sociais, propiciando o desenvolvimento de sua sociabilidade e integração social, resgatando laços familiares e comunitários, favorecendo o bem-estar biopsicossocial dos usuários.

Específicos:

- Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional do Idoso;
- Atender pessoas idosas de ambos os sexos do Município de Pedregulho e região;
- Desenvolver condições para a independência e auto-cuidado;
- Desenvolver atividades diversas, adaptadas às possibilidades e interesse dos usuários, incentivando a liberação de suas potencialidades;
- Oferecer momentos que recuperem e fortaleçam os laços familiares;
- Proporcionar encontros com grupos de idosos em meio aberto, para trocas de experiências e lazer;
- Incentivar a participação em atividades grupais, visando à convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar atividades nas áreas de lazer, social, cultural e espiritual;
- Solicitar colaboração, quando necessária dos órgãos existentes no Município, de modo que seja desenvolvido trabalho de parceria entre os demais;
- Realizar comemorações de datas como aniversários, Páscoa, festa junina, dia do idoso, Natal, etc.

V – Metas:

Quantitativas- Atender em média mensal 26 idosos, na faixa etária acima de 60 anos.

Qualitativas- Serviço de acolhimento em espaço com padrões de qualidade como higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, espaço reservado à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais. Alimentação em

CLUBE DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO

Fundado em 23/07/1990

Declarado de Utilidade Pública Municipal nº1019/90

Declarado de Utilidade Pública Estadual: Lei 10.117-08-12-1998

Declarado de Utilidade Pública Federal: Decreto de 22-06-1999

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº348 de 21-12-1999

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº242 de 22-11-2000-D.O.U.-23-11-2000

C.N.P.J. 60.251.196/0001-19

Rua Hum 100 - Vila Izabel Tel. (16)3171-1978 - CEP-14470-000 - Pedregulho SP.

padrões nutricionais adequados e conforme necessidade específica. Propiciar assim conforto, alegria, melhora da estima, diversão, interação, afeto, independência, autonomia, restabelecer e fortalecer vínculos familiares, amigos de referência e comunitários buscando a valorização do idoso e momentos de vivência que estimulem a sua condição de decisão e escolha, resultando assim na melhoria de qualidade de vida.

Indicadores de avaliação do serviço

Relatório Mensal - Percentual médio- Idosos sem restrições ao recebimento de visitas - meta 100% .

Atividade grupal – Meta 04 por Mês

Atividade Familiar – Meta 01 por trimestre

Atividade Comunitária – Meta 02 por Mês

Atividade Externa – Meta - 01 por trimestre

VI – Documentação e Instrumentos para o acompanhamento das atividades junto aos usuários: Ficha de cadastro dos usuários, ficha de acompanhamento, relatórios, cópia de documentação pessoal dos usuários, ficha de avaliação do serviço, ficha de encaminhamentos para rede de serviços.

VII – Operacionalização:

O trabalho será realizado na própria Entidade, ocupando quando necessário os recursos existentes na comunidade.

O idoso deverá participar das atividades de seu interesse e até mesmo propor novas atividades. Serão oferecidas aos moradores diariamente cinco refeições, sendo café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e café noturno.

Será realizada a triagem médica para internação do idoso, assim como avaliação médica semanal pelo médico que presta serviços à Entidade. Quando necessário, procurar recursos da comunidade e região.

O Atendimento fisioterápico acontecerá diariamente no período da manhã buscando estimular às funções corporais, prevenção objetivando a melhora da qualidade de vida, independência e auto-cuidado, as atividades de terapia ocupacional também serão realizadas de manhã a fim de proporcionar um melhor desempenho funcional, mental e social, trabalhando a perda de memória através de prevenção e estimulação, proporcionando independência e participação social.

Em relação aos funcionários serão realizadas reuniões para avaliação do trabalho, oferecer treinamentos, cursos e palestras, visando obter maiores conhecimentos, colocando-os em prática para o trabalho com este segmento.

Será realizada mensalmente confraternização entre familiares e moradores para fortalecimento e resgate dos laços familiares, assim como reuniões de equipe multidisciplinar para orientação sociofamiliar, com a Comunidade também serão realizadas confraternizações. Também deverão ser proporcionados momentos de lazer, juntamente

LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO

Fundado em 23/07/1990

Declarado de Utilidade Pública Municipal nº1019/90

Declarado de Utilidade Pública Estadual: Lei 10.117-08-12-1998

Declarado de Utilidade Pública Federal: Decreto de 22-06-1999

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº348 de 21-12-1999

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº242 de 22-11-2000-D.O.U.-23-11-2000

C.N.P.J. 60.251.196/0001-19

Rua Hum 100 - Vila Izabel Tel. (16)3171-1978 - CEP-14470-000 - Pedregulho SP.

com outros idosos da comunidade e região, bem como atividades de lazer, ocupacionais como: hortaliças, jardinagem, artesanato, pintura em telas, trabalhos em grupo dentre outras.

VIII - Recursos:

Humanos existentes:

Número	Função
01	Cozinheira
08	Cuidadores
01	Assistente Social
01	Médico (cedido pela Prefeitura)
01	Fisioterapeuta/coordenadora
01	Terapeuta Ocupacional

Colaboradores/ Voluntários e Parcerias:-

Lance Veículos
Grupos Religiosos
Comunidade

IX- Origem dos Recursos

O Lar dos Velinhos de Pedregulho tem sua origem de recursos doações diversas, subvenções do Governo Municipal, convênios com o Governo Federal e Estadual, contribuições dos moradores sendo que é obedecido o artigo o § 2º do artigo 35 da lei 10.741/2003 e também promoções.

X- Infraestrutura:

A Sede Lar dos Velinhos de Pedregulho está em pleno funcionamento desde 10/07/1997. A área construída possui 1064,67 m, em terreno de 5000m possuindo um espaço físico amplo e adaptado aos limites e potencialidades dos usuários. Todo o ambiente está adaptado para pessoas com diferentes limitações como cadeirantes, demência provocada pela idade e outros, possui sala de TV, amplo refeitório, fisioterapia equipada, terapia ocupacional, consultório médico, sala de atendimento individual e grupal, doze quartos com duas camas, armários individuais e um quarto com quatro camas, oito banheiros adaptados, lavanderia, cozinha, sala de visitas e varandas amplas, jardim, horta e pomar, além disto, todo prédio possui corrimão.

LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO

Fundado em 23/07/1990

Declarado de Utilidade Pública Municipal nº1019/90

Declarado de Utilidade Pública Estadual: Lei 10.117-08-12-1998

Declarado de Utilidade Pública Federal: Decreto de 22-06-1999

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº348 de 21-12-1999

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº242 de 22-11-2000-D.O.U.-23-11-2000

C.N.P.J. 60.251.196/0001-19

Rua Hum 100 - Vila Izabel Tel. (16) 3171-1978 - CEP-14470-000 - Pedregulho SP.

XI - Avaliação:

A Organização Social Lar dos Velhinhos de Pedregulho estará analisando e avaliando o trabalho desenvolvido através de reuniões entre idosos, equipe de trabalho e familiares, buscando formas de atendimento para a melhoria das condições de vida do usuário. Além disso, será possível verificar se as propostas de trabalho foram alcançadas, viabilizando assim, momentos que possam aliviar o processo de envelhecimento, além da contribuição para redução do Idoso em situação de abandono, vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condições de moradia.

XII - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas, descritas através de cronograma de atividades:

Atividades	Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ativ. Vida diária		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho Social		X		X	X	X	X		X	X	X	X	X
Acomp. Saúde		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões equipe		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Ocupacionais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Fisioterapia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confraternização		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoções											X		
Atividades comunitárias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação													X


Edna Ferreira Martins
Presidente

LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO

Fundado em 23/07/1990

Declarado de Utilidade Pública Municipal nº1019/90

Declarado de Utilidade Pública Estadual: Lei 10.117-08-12-1998

Declarado de Utilidade Pública Federal: Decreto de 22-06-1999

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº348 de 21-12-1999

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº242 de 22-11-2000-D.O.U.-23-11-2000

C.N.P.J. 60.251.196/0001-19

Rua Hum 100 - Vila Izabel Tel. (16)3171-1978 - CEP-14470-000 - Pedregulho SP.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS RECURSO ESTADUAL Período de 02 meses

EXECUTORA: LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO

ENDEREÇO: RUA UM, Nº 100 Vila Izabel - Pedregulho

CNPJ: 60.251.196/0001-19

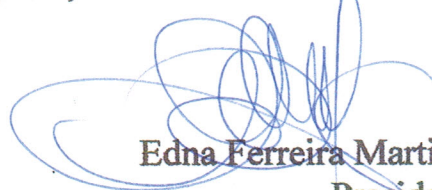
Valor do Recurso:- R\$ 3.900,00

1- PREVISÃO DESPESA:-

- Aquisição de EPIs para usuários e técnicos do serviço de acolhimento institucional;
- Material de higiene pessoal para usuários do serviço de acolhimento institucional;
- Material de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;
- Substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas;
- Compra de testes Covid-19.

O recurso será utilizado de acordo com a resolução SEDS 10, de 08/05/2020.

Pedregulho, 10 de Junho de 2020



Edna Ferreira Martins
Presidente

LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO

Fundado em 23/07/1990

Declarado de Utilidade Pública Municipal nº1019/90

Declarado de Utilidade Pública Estadual: Lei 10.117-08-12-1998

Declarado de Utilidade Pública Federal: Decreto de 22-06-1999

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº348 de 21-12-1999

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução nº242 de 22-11-2000-D.O.U.-23-11-2000

C.N.P.J. 60.251.196/0001-19

Rua Hum 100 - Vila Izabel Tel. (16)3171-1978 - CEP-14470-000 - Pedregulho SP.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS RECURSO FEDERAL - Período de 06 meses

EXECUTORA: LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO

ENDEREÇO: RUA UM, Nº 100 Vila Izabel - Pedregulho

CNPJ: 60.251.196/0001-19

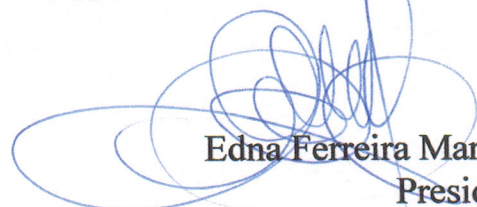
Valor do Recurso:- R\$ 8.760,00

1- PREVISÃO DESPESA:-

- Aumento da capacidade de atendimento aos Idosos, se necessário;
- Preservação da oferta regular dos serviços.

O recurso será utilizado de acordo com a portaria Nº 378, de 07 de Maio de 2020.

Pedregulho, 10 de Junho de 2020


Edna Ferreira Martins
Presidente